



EDITAL Nº 459/2016

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 41/2013, de 1 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de setembro de 2016, o condicionamento de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo para a pintura de marcações horizontais (passadeiras), em Alverca do Ribatejo, entre os dias 26 e 30 de setembro de 2016, no período compreendido entre as 9h00 e as 18h00.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

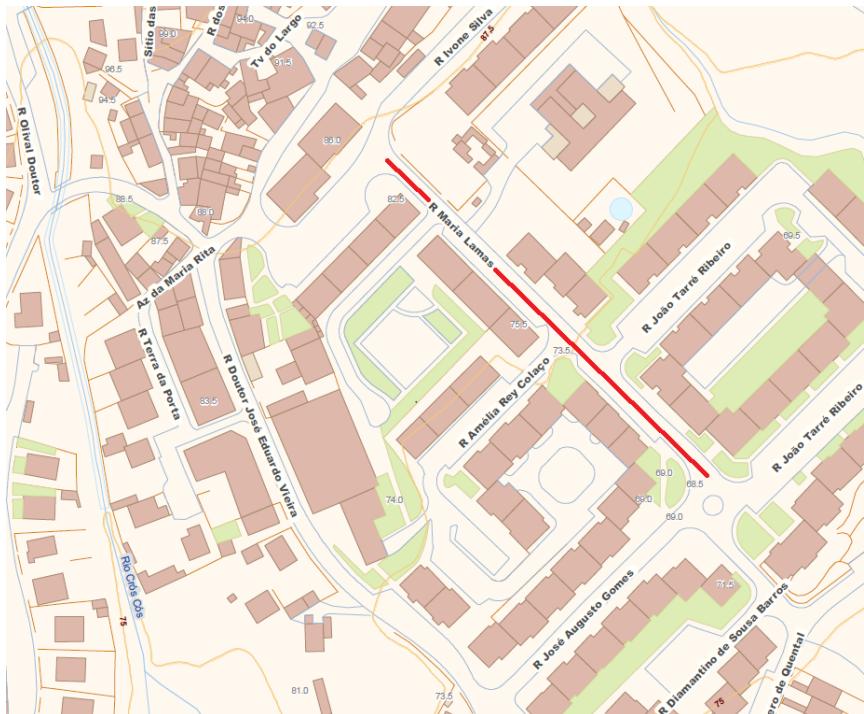
- Circulação condicionada (alternada), e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos, nos seguintes arruamentos:

Rua António Sérgio

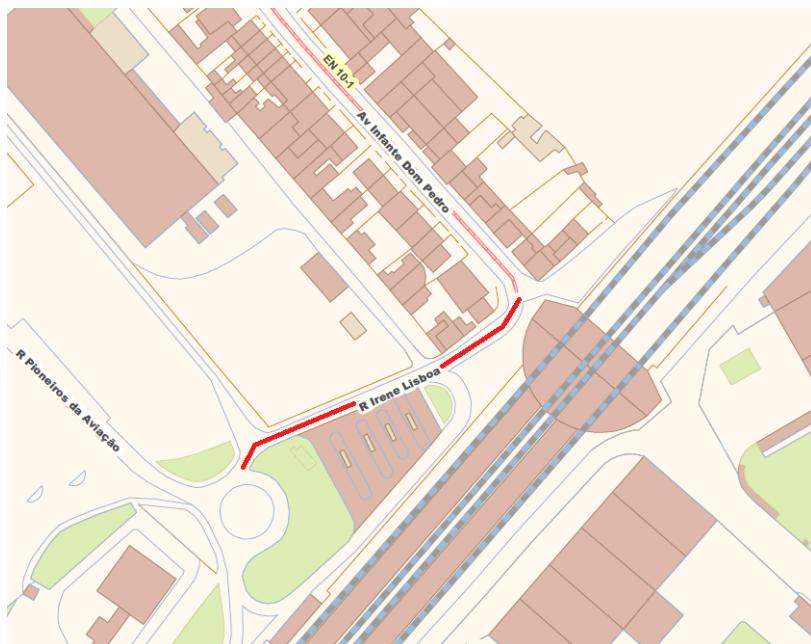




Rua Maria Lamas



Rua Irene Lisboa





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de setembro de 2016

O Vereador,